

Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

Att.: Sr^a. LIDIANE SALES GAMA MORAIS - Pregoeira – SML/PVH-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.00731/2022

PROPONENTE: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **16.383.848/0001-87**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMA ESPECIALIZADO PARA DETECÇÃO, MEDIÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO, SUPRINDO AS DEMANDAS DA SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – CONVÊNIO Nº 008/2022/PGE-DETRAN.

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

1. Acerca do CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

No item 7 do edital tela, temos:

“7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2. Os preços unitários e totais referidos no LOTE anterior, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;”

No Anexo II – Planilhas Orçamentárias, temos o item 1.1 Fornecimento e instalação do equipamento de monitoramento eletrônico com valor unitário ZERO, quantidade a medir DOIS (unid MÊS) e respectivo total, também ZERO, conforme transcrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento de Monitoramento eletrônico - Instalação nos locais - Radares Mistos	mês	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento de Monitoramento eletrônico - Radares Mistos	mês	12,00	R\$ 524.192,03	R\$ 6.290.304,36
03	FORNECIMENTO E OPERAÇÃO	Monitoramento eletrônico - Sistema de processamento e Apoio à JARI	mês	12,00	R\$ 135.416,12	R\$ 1.624.993,44
TOTAL						R\$ 7.915.297,80

Observando o disposto no item 11.3.2 do edital em tela, o que segue:

"11.3.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração."

QUESTIONAMOS:

- a) Solicitamos esclarecer como a Licitante deve proceder uma vez que no ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA há valor unitário e total de item com valor ZERO e há no próprio edital que a Licitante não poderá ultrapassar valor unitário do Orçamento de Referência e ainda não poderá, sob pena de desclassificação, atribuir valor unitário ZERO.

Por fim, vale ressaltar que as respostas aos questionamentos acima são de vital importância para a elaboração das Propostas e dos Custos, de forma a obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As respostas a estes questionamentos poderão ser encaminhadas através de nosso e-mail: salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de V. atenção, desde já agradecemos.



Monique Rangel das Chagas Coêlho Cintra

Representante Legal - R.G. 2003002206701

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 16.383.848/0001-87

